

**Data, Hora, Local:**

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2018 das 14:00h às 17:00h, reuniram-se nas instalações da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente / Centro de Atendimento ao Turista, localizado na Rodovia MG10, Km 97, no Distrito da Serra do Cipó – Santana do Riacho/MG.

**1. Presenças:**

Lista de presença – conselheiros e convidados - anexa à ata.

**2. Ausências justificadas:**

Elizabet Ferreira dos Santos – Titular da Associação Mãe D'água

**3. Composição da mesa:**

Presidente do CODEMA – Alfredo Ferreira

Secretária do CODEMA – Samara Luiza da Silva Madureira

**4. Convocação:**

Conforme convocação encaminhada via e-mail 02/04/2018.

**5. Recepção e Credenciamento dos Conselheiros e Convidados:** Em segunda convocação o presidente do CODEMA deu abertura a sessão às 14:30h. **6. Informes:** Alfredo diz que a antiga lei 437/2007 foi revogada e aprovou-se a lei que o CODEMA apoiou sem nenhuma alteração, a Lei N° 711/2018 que “Dispõe sobre a política de proteção, de conservação e de controle do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Santana do Riacho, e dá outras providências.” Alfredo informa que foi realizada uma reunião com a Associação Nova Esperança, responsável pela coleta seletiva do Município, e a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente para estabelecer um cronograma no recolhimento do resíduo. Acrescenta que os dias do recolhimento da coleta seletiva são diferentes da coleta convencional, para que os mesmos não se misturem. Vilmar cita que na Lapinha da Serra há uma grande quantidade de resíduo acumulado e propõe que seja feita uma coleta na segunda feira antes do feriado. Alfredo informa que será um pouco difícil ter essa rota, mas se dispõe a levar esse pedido aos responsáveis pela coleta. Diz ainda, que o caminhão usado para a coleta seletiva está em condições precárias e o repasse feito pela Prefeitura Municipal de Santana do Riacho não é suficiente para arcar com as despesas. Vilmar sugere que a Associação Nova Esperança analise se de fato compensa realizar a coleta seletiva. Alfredo responde que compensa desde que tenha o repasse da prefeitura, e estipulou um prazo máximo de dois meses para a Associação se adequar e realizar a rota de maneira correta. Caso não haja retorno esperado, será procurada outra associação para desempenhar o trabalho. Sandra questiona se os representantes da Associação Nova Esperança tem conhecimento do assunto. Alfredo diz que infelizmente não, que inclusive propôs aos mesmos um curso para se capacitar na cidade de Lagoa Santa e aplicar o conhecimento adquirido no Município, porém não houve retorno. Moacir cita uma visita realizada na sede da associação em São José de Almeida e diz ter visualizado uma situação precária do local. Alfredo cita que o Município produz três toneladas de resíduo por dia. Raquel ressalta que se deve orientar a população a gerar menos resíduo. Vilmar menciona que os funcionários da associação não possuem estrutura mínima de trabalho, citando como exemplo a ausência de uniformes. Bem Hur diz que os funcionários da associação reclamam que em certos locais não há separação do lixo reciclável do convencional, dificultando muito o trabalho. Sugere ainda, que nessa situação não seja recolhido o resíduo. Alfredo afirma que a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente irá realizar a campanha de conscientização do assunto, mas aguarda a confirmação de que a Associação Nova Esperança atenderá a meta esperada. Aparecida cita que há acondicionamento de lixo em caçambas na entrada da Serra Morena. Moacir ressalta que conter lixeiras em beira de estradas não é viável. **5.1. Aprovação da ata da reunião ordinária do mês de março de 2018:** Todos os Conselheiros presentes aprovaram a ata da reunião ordinária do mês de março sem considerações.

**5.2. Apreciação e votação do Projeto de Lei que fixa as diretrizes para chaceamento de Imóveis Rurais no Município de Santana do Riacho:** Alfredo afirma que a Lei Municipal foi criada para que atenda as diretrizes do município no que tange as questões sobre chaceamentos. Rinaldo propõe que se façam grupos de trabalho para análise da proposta dessa Lei. Raquel levanta um questionamento sobre a competência do município em legislar áreas rurais que é de competência federal. Alfredo ressalta que o Município tem poder de polícia. Cita exemplo de um loteamento irregular onde a Polícia Ambiental foi constatada e houve retorno dos mesmos 35 (trinta e cinco) dias após, tendo embargado a obra, porém voltaram a construir no local recentemente. Ressalta que há muitos impedimentos irregulares onde a Polícia Ambiental não fiscaliza e a prefeitura não tem conhecimento. Sandra questiona a possibilidade de um responsável da prefeitura realizar essa fiscalização. Alfredo diz que no momento não há possibilidade. Moacir diz enfrentar problemas similares na Usina, devido à falta de fiscalização nos atrativos. Raquel questiona se essa lei será aplicada a partir do próximo Plano Diretor ou do atual. Alfredo diz que o ideal seria no Plano Diretor que irá ser aprovado, porém levanta a questão

de que o mesmo pode ser aprovado com algumas modificações. Wilma diz que a intenção da Lei de Chacreamento é orientar as pessoas para que as mesmas não continuem a fazer da maneira que lhe convém, tendo assim um argumento legal para serem fiscalizados. Sandra ressalta que todos são fiscais enquanto comunidade. Rinaldo ressalta que essa nova lei pode ser concorrente com o novo Plano Diretor, onde a urgência maior. Orienta ainda, que se façam adequações ao novo Plano Diretor para que englobe zona rural. Alfredo destaca que essa lei teria algumas restrições, e que seria usada como pré requisitos para se ter autorização da prefeitura para chacreamento, evitando futuros transtornos. Raquel afirma que sendo para a proteção do Município e da prefeitura, é relevante a lei de chacreamento, desde que a mesma não concorra com o Plano Diretor. Rinaldo questiona quais serão as penalidades havendo descumprimento dessa lei. Alfredo diz que pode ser caçada a matrícula do imóvel junto ao cartório, bem como haver uma penalidade para cada item descumprido. Liléia ressalta a necessidade de se fazer pequenos ajustes e enviar ao setor jurídico para que se faça uma nova leitura com as mudanças cabíveis. Destaca que o Conselho deve recomendar ao prefeito que fique atento a sua responsabilidade como, por exemplo, ao número de fiscais, não podendo transferir essa responsabilidade para a comunidade. Renata pontua ser prudente a formação de grupos de trabalhos para que se estudem mais a fundo essa questão. Encaminhamento: Alfredo sugere que o setor jurídico do Município faça os ajustes que foram levantados pelos conselheiros, e havendo necessidade, a realização de grupos de trabalho. Acrescenta ainda, que após manifestação do jurídico, haverá uma semana para posicionamento dos conselheiros.

**5.3. Anuência para supressão em APP:** Alfredo apresenta aos conselheiros o requerimento 010/SC2018 solicitando poda de uma árvore de Pau D'óleo (*Copaifera langsdorffii*) localizada numa Área de Proteção Ambiental (APP) no endereço Rua Soberbo. Ressalta que diante da situação em que a árvore se encontra é necessário a poda. Rinaldo questiona qual será a proporção da poda. Alfredo afirma ser somente a ramificação necessária. Liléia recomenda que a poda seja realizada de acordo com a orientação da diretoria, evitando assim, possíveis danos ambientais. Após a apresentação todos os conselheiros foram favoráveis a poda.

**5.4. Anuência para supressão de pequi:** Alfredo apresenta o requerimento 012/SC2018 no qual está sendo solicitada a supressão de uma unidade de Pequi (*Caryocar brasiliense*) no endereço Alameda das Orquídeas. Fotos tiradas pelo Engenheiro Ambiental do Município no local foram expostas aos conselheiros e Alfredo pede que os mesmos se manifestem em relação à compensação neste caso. Rinaldo explana que futuramente, se continuar desta forma, o pequi será a espécie dominante no Município, uma vez que não há como votar contra o corte nestas condições. Questiona ainda até quando terá local para esse plantio, e uma alternativa seria a cobrança de taxa que é destinada a associações que trabalham com pequi. Liléia pontua que em primeiro momento, deveria ser feito a cobrança de taxa e posteriormente o mapeamento para plantio de mudas de compensação. Alfredo ressalta que de acordo com a Lei Estadual, para o pequi, seria única e exclusivamente mapeamento para plantio. Daniela Campos orienta que para abertura do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUMDEMA seja criado o código de barras evitando futuros transtornos. Encaminhamento: Após a apresentação todos os conselheiros foram favoráveis e estipularam 5 (cinco) mudas da mesma espécie, em conformidade com a Lei Estadual N° 20.308/2012, com altura mínima de 1 (um) metro.

**5.5. Abaixo assinado da Comunidade da Lapinha da Serra, sobre a construção de segundo andar da casa situada no início do Caminho do Lageado e ao lado dos atrativos naturais do Boqueirão e Cachoeira do Rapel:** Cristiano Reis expõe fotos da construção a todos os presentes. Afirma que a obra está sendo construída dentro dos padrões legais de acordo com a lei que rege o Município, porém está impactando a paisagem da comunidade da Lapinha da Serra bem como o turismo local, onde noventa e oito por cento da população sobrevive do turismo. Cristiano cita que há outras construções na comunidade, porém essa está ao lado da Cachoeira do Rapel e tem um segundo pavimento, em que o impacto visual é ainda maior ressaltando que o segundo pavimento se acelerou a partir do desejo da comunidade em limitar construções desse porte e do local em que se encontra. Diante do exposto, foi feita uma manifestação popular com um abaixo assinado com o desagrado dessa construção que conta com 370 assinaturas válidas e uma petição com 1800. Cristiano ressalta, que assim como foi exposto no Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, o Município como um todo sobrevive do turismo e espera que o Conselho se manifeste quanto à questão. Frisa que no momento, aguarda por uma conciliação com os proprietários da construção para que tenham bom senso em amenizar o impacto visual com algumas medidas que podem ser tomadas. Cita que várias pessoas estão se manifestando contra a construção devido ao grande impacto visual, chegando ao conhecimento do Ministério Público via turista. Cristiano diz que espera que toda essa ação sirva de um grande exemplo para todo o Município, para que questões como essas não voltem a se repetir. Raquel cita que o assunto foi tratado na reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e retoma a fala de Ana Paula, em que afirma que o Município não tem dados oficiais para que algo além de um ofício manifestando a apoio ao abaixo assinado, seja feito. Bem Hur diz que essa mobilização deve servir como lição a comunidade uma vez que acredita que situações desse porte podem vir a ocorrer futuramente, e orienta que essa questão seja revista no Plano Diretor enquanto há tempo. Alfredo diz ser a favor ao abaixo assinado em que o

mesmo consta inclusive de sua assinatura e concorda que se faça um ofício em apoio à manifestação da comunidade. Renata diz que o ICMBio está respondendo com apoio tentando fortalecer esse movimento popular. Rinaldo cita lei 9605 artigo 63 que foi usada num movimento na cidade de Januária sobre a questão paisagística e beleza cênica da região, que pode ser usada também na questão da Comunidade da Lapinha da Serra. Sandra ressalta que o desejo é a conciliação e que não agrida visualmente a ninguém. Vilmar cita que em contato com o engenheiro civil do Município, Samuel Maia, o mesmo o informou que os proprietários da construção estão abertos ao dialogo e que o engenheiro irá fazer um parecer técnico com algumas medidas para amenizar o impacto visual da obra. Daniela de Filippo sugere que os ofícios dos Conselhos sejam endereçados a prefeitura do Município com cópia para a APA e ao Ministério Público. Moacir sugere convidar o proprietário da construção para uma reunião na câmara de vereadores para uma conciliação. Encaminhamento: será feito um ofício em conjunto, COMTUR e CODEMA, em apoio à manifestação popular da comunidade Lapinha da Serra em desagrado a construção de dois andares e endereçado a Cristiano Reis. **6. Palavra Franca:** Cristiano cita que referente à comunidade do Capão, na Lapinha da Serra, solicita que se estude essa questão quando o Plano Diretor for para a câmara para que a mesma se torne área urbana para evitar os transtornos que já estão acontecendo decorrente da falta de controle no local, que é considerada como zona rural. Moacir diz que será feita uma análise a fundo quando o plano diretor chegar à câmara e irá informar a todos. Daniela Campos questiona a atual situação em que se encontra a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente do Município após a exoneração da ultima secretaria Zilma Inácio. Raquel informa que através do circuito foi feita uma indicação e também há outra pessoa em vista, caso não se resolva em tempo hábil o chefe de gabinete Wagner Marinho dará suporte à secretaria. **7. Encerramento** - Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Presidente do CODEMA, Sr. Alfredo Ferreira da Costa Filho agradeceu a presença e colaboração de todos e deu por encerrada a reunião, cuja ata, após de lida e aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho. Eu, Samara Luiza da Silva Madureira subscrevo e assino.

#### **Folha de Assinaturas da Ata**

---

**Alfredo Ferreira da Costa Filho**  
Presidente do CODEMA

---

**Samara Luiza da Silva Madureira**  
Secretária do CODEMA